



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em
Agronomia**



EDITAL Nº. 01/2023

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA), Área de Concentração em Produção Vegetal, da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, torna pública as normas do Processo Seletivo para o primeiro semestre letivo de 2023, em nível Mestrado. As normas estão em conformidade com as Resoluções CEPEC nº 1403/2016 que aprova o novo Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em vigência na Universidade Federal de Jataí e CEPEC nº 1567/2018 que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal, nível Mestrado, da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí. Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no semestre objeto da seleção do Programa de Pós-graduação em Agronomia.

2. DO PROGRAMA E DO PÚBLICO

O Programa de Pós-graduação em Agronomia, com Área de Concentração em Produção Vegetal, em nível de Mestrado, reconhecido pela CAPES, tem por objetivo capacitar docentes, pesquisadores e profissionais das áreas de Ciências Agrárias e afins, diplomados em nível de graduação (bacharelado ou licenciado). Os diplomados devem ser oriundos de instituições nacionais reconhecidas pelo MEC ou por instituições estrangeiras equivalentes, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, até a data da matrícula no Programa de Pós-graduação em Agronomia, para atender à pesquisa, ensino, o desenvolvimento e a inovação tecnológica na área de Agronomia e áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 01/03/2023 a 06/03/2023

3.2. A inscrição deverá ser **via e-mail** da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (ppga@ufj.edu.br) recebido até 06/03/2023 as 13 horas.

3.3. Documentos necessários para efetivação da inscrição (Check List - ANEXO VIII):

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Preenchimento do termo de autodeclaração étnico-racial, quando for o caso conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE (ANEXO II);
- c) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;
- d) Carta de intenções/proposta de atividades (modelo disponível no ANEXO III);
- e) Cópia da carteira ou registro geral de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Para estrangeiros, apresentar passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE ou documento similar;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens, salvo se o candidato for estrangeiro);
- g) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente;
- i) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação completo;
- j) 01 fotografia 3x4 recente;
- k) Currículo no formato Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>), com documentos comprobatórios de acordo com a planilha de pontuação em ANEXO IV. **Todos os documentos comprobatórios DEVERÃO ser enumerados de forma sequencial em algarismo arábico iniciando pelo número 1, sendo tais números informados no Formulário de Resumo do Currículo, disponível no ANEXO V deste Edital.** Os itens que estiverem citados no currículo e não constarem na planilha não serão pontuados. Para fins de pontuação, serão consideradas as produções a partir de 2018. O não atendimento a qualquer uma destas exigências implicará em não pontuação do currículo. Para auxiliar o candidato no preenchimento da planilha de pontuação e organização dos documentos comprobatórios do Lattes, seguem exemplos no ANEXO V. Não será permitida a inclusão de documentos posteriormente à inscrição.
- l) Três possíveis orientadores devem ser inseridos no ANEXO I, em consonância com os docentes em destaque no item 4.1 do presente edital. Como auxílio para a escolha dos orientadores, o candidato pode fazer uso do site <https://posagronomia.jatai.ufg.br/p/28392-docentes-permanentes-ppga>, onde consta a área de atuação de cada docente.

3.4. O envio de documentação incompleta e/ou fora do prazo implicará no indeferimento da inscrição.

3.5. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se for verificada alguma irregularidade nos documentos apresentados. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. Para o caso de candidato estrangeiro, com visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil, o diploma (Graduação) deve ter passado pelo processo de reconhecimento de título em IES brasileira.

3.7. Da informação para candidatos portadores de necessidade especial no Processo Seletivo:

- a) Aos candidatos com necessidade especial – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em ambientes especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar;
- b) Candidatos com necessidade especial deverão enviar para a Comissão de Seleção, no ato da inscrição e junto com o restante da documentação, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial;
- c) Os candidatos com necessidade especial deverão submeter-se, quando convocados, a exame realizado pela Junta Médica da UFJ, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade;
- d) Os resultados preliminar e final da perícia médica, contendo os nomes dos candidatos convocados para esse fim, serão publicados com antecedência necessária para a realização das etapas do Processo Seletivo.

4. DAS VAGAS

4.1. Para o 1º semestre de 2023, serão oferecidas 13 vagas em nível de Mestrado em Agronomia. As opções de orientadores do programa encontram-se destacados no Quadro 1.

Quadro 1. Opções de orientadores do programa em 01/2023.

DOCENTE	ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS
Carla Gomes Machado	Qualidade fisiológica de sementes	1

Cláudio Hideo Martins da Costa	Fertilidade do solo e nutrição de plantas	1
Danielle Fabíola Pereira da Silva	Fruticultura, Floricultura e Paisagismo	2
Edésio Fialho dos Reis	Melhoramento de milho e seu cultivo, diversidade genética e adequação de técnicas de manejo e cultivo de fruteiras do do Cerrado.	2
Hildeu Ferreira da Assunção	Agrometeorologia, Modelagem e simulação do crescimento de plantas, Agricultura Familiar.	2
José Hortêncio Mota	Olericultura/Fitotecnia. Manejo de hortaliças em sistema orgânico e em cultivo consorciado. Manejo de Plantas Medicinais e Aromáticas.	2
Simério Carlos Silva Cruz	Fertilidade do solo e nutrição de plantas	1
Vinícius Coelho Kuster	Anatomia e Fisiologia do estresse de plantas agrônômicas e nativas.	2

4.1.1. O candidato deverá escolher **três docentes** como possíveis orientadores (ANEXO I), sendo a distribuição das vagas por orientador realizada após o encerramento do processo seletivo.

4.2. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 12 vagas oferecidas, 3 (três) delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação.

4.2.1. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração (ANEXO II), concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas a livre concorrência;

4.2.2. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas);

4.2.3. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de

classificação no processo seletivo regido por este edital;

5. DOS CRITÉRIOS E CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO AO MESTRADO/2023-1

5.1. O processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Agronomia, nível Mestrado, será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, composta por docentes do Programa, indicados em reunião da Coordenação de Pós-graduação (ANEXO VII), de acordo com o Regulamento Interno do Programa e designada por Portaria. Os mesmos docentes comporão todas as bancas das provas do processo seletivo.

5.2. Após a seleção, os candidatos serão classificados de acordo com o rendimento nas diferentes etapas, levando em consideração a nota mínima para aprovação.

5.3. O programa não preencherá necessariamente o número total de vagas ofertadas, caso não tenha candidatos suficientes com nota parcial igual ou superior ao limite de aprovação.

5.4. A seleção será feita mediante a pontuação da prova de língua inglesa, prova de noções básicas de estatística e prova oral de conhecimentos gerais, além da avaliação do currículo Lattes que será classificatório. **Todas as provas serão on-line.** Os candidatos farão as mesmas provas. **A Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí disponibilizará no sítio do Programa de Pós-graduação em Agronomia (<https://posagronomia.jatai.ufg.br/>), no dia 09/03/2023, os horários de início das Provas e os links de acesso para a realização das provas.**

5.5. Primeira etapa da seleção – Fase eliminatória: Prova de Língua Inglesa (PI); Prova de noções básicas de estatística (PE) e Prova Oral (PO).

5.5.1. Prova de Língua Inglesa (PI)

5.5.1.1. O exame de suficiência em língua inglesa será constituído de tradução ou de interpretação de textos científicos da área de Produção vegetal.

5.5.1.2. A prova será realizada em tempo delimitado para resolução de cada questão a ser informado nas instruções antes do início da aplicação da prova. A aplicação da prova será realizada por videoconferência, através de recurso de informática a ser definido e disponível aos candidatos no sítio do Programa de Pós-graduação em Agronomia (<https://posagronomia.jatai.ufg.br/>). Providências quanto à qualidade da rede e acesso à internet e computador para a prova, são responsabilidade do candidato. Os candidatos deverão acessar a sala virtual, através do link disponível aos candidatos no sítio do Programa de Pós-graduação em Agronomia (<https://posagronomia.jatai.ufg.br/>), com 10

minutos de antecedência do início da prova. Após o acesso, os candidatos deverão mostrar aos responsáveis pela aplicação da prova, com o recurso da câmera do respectivo computador e que estão em ambiente privativo. Será permitido exclusivamente a consulta a dicionário físico ou digital. Ainda, nesse período que antecede a prova até 10 minutos do tempo inicial, os responsáveis pela sua aplicação, disponibilizarão o link do cartão para inserção das respostas das questões pelos candidatos. Durante a realização da prova, a câmera do respectivo computador de acesso do candidato não pode ser desligada. Problemas técnicos, que porventura possam surgir, interrompendo a conexão do candidato, serão tolerados por um período de até 10 minutos. Caso retorne no tempo hábil, as questões da prova que transcorreram nesse período não serão reapresentadas.

5.5.1.3. Em caso de interrupção contínua por tempo igual ou maior que 10 minutos o candidato será desclassificado do processo seletivo.

5.5.1.4. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a Prova de Língua Inglesa (PI), considerando-se duas casas decimais.

5.5.2. Prova de noções básicas de estatística (PE)

5.5.2.1. O candidato receberá questões de estatística, as quais deverá interpretar e responder, sendo permitido o uso de calculadora que é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5.2.2. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a prova de Noções Básicas de Estatística (NE) considerando-se duas casas decimais.

5.5.2.3. Os itens “5.5.1.2” e “5.5.1.3” se aplicam igualmente para a prova de noções básicas de estatística.

5.5.3. Prova Oral (PO)

5.5.3.1. A prova oral tratará de questionamentos ao candidato sobre seu histórico acadêmico, seus conhecimentos gerais e específicos e sua trajetória de pesquisa.

Na Prova Oral serão avaliados:

A. Expressão de ideia e articulação do raciocínio (peso 3);

B. Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa e iniciação científica (peso 4);

C. Trajetória acadêmica (peso 3)

5.5.3.2. Para a composição da Nota da Prova Oral (PO) do candidato será calculada a média

ponderada das notas de: Expressão de ideia e articulação do raciocínio (EO), conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa e iniciação científica (CG), trajetória acadêmica (TA), sendo feita a classificação em ordem decrescente:

$$PO = \frac{((EO \times 3) + (CG \times 4) + (TA \times 3))}{10}$$

5.5.3.3. Ao final será atribuída uma nota de 0 a 10 para a Prova Oral (PO) considerando-se duas casas decimais.

5.6. A prova de língua inglesa, prova de noções básicas de estatística e a prova oral serão feitas de forma remota, através do link disponível aos candidatos no sítio do Programa de Pós-graduação em Agronomia (<https://posagronomia.jatai.ufg.br>).

5.7. O candidato que não estiver on-line em até 10 minutos do horário marcado para início da realização das provas estará desclassificado do processo seletivo. As avaliações poderão ser gravadas.

5.8. Sobre os resultados da primeira etapa do processo seletivo – Etapa eliminatória

5.8.1. Para o cálculo da nota parcial de caráter eliminatório (NP), a nota da prova oral (PO) terá peso 4,00 (quatro), a prova de língua inglesa (PI) terá peso 3,00 (três) e a prova de noções básicas de estatística (PE) terá peso 3,00 (três).

$$NP = \frac{((4 \times PO) + (3 \times PI) + (3 \times PE))}{10}$$

5.8.2. O candidato que obtiver nota parcial inferior a 6,00 (seis), considerando duas casas decimais, será eliminado do processo seletivo.

5.9. Segunda etapa da seleção – Análise do Currículo (AC)

5.9.1. Na avaliação do currículo serão consideradas as atividades desenvolvidas a partir de janeiro de 2018, de acordo com a planilha disponibilizada para pontuação do currículo no site do PPGA no ANEXO IV deste edital.

5.9.2. O candidato com maior pontuação receberá nota 10,00 (dez) e os demais candidatos receberão notas ajustadas proporcionalmente à maior pontuação, considerando sempre duas casas decimais.

5.9.3. A análise do currículo será adicionada à nota parcial para efeito classificatório.

5.9.4. Caso o candidato não atenda as exigências estabelecidas na alínea k do item 3.3. (documentação exigida) seu currículo não será pontuado, portanto, não terá efeito na fase classificatória.

5.10. Resultado da seleção

5.10.1. Para o cálculo da nota final (NF) será concedido peso 7,00 (sete) à nota parcial (NP) e peso 3,00 (três) à análise de currículo (AC).

$$NF = \frac{((7 \times NP) + (3 \times AC))}{10}$$

5.10.2. A classificação final será feita com base na nota final (NF). Em caso de empate, prevalecerá o candidato que obtiver maior nota parcial.

5.10.3. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com a maior nota no item conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa e iniciação científica (CG) da prova oral.

5.10.4. Os candidatos classificados que excederem o limite de vagas (conforme item 4.1) ficarão na lista de espera.

5.10.5. O candidato em lista de espera poderá ser convocado, por ordem de classificação, até a data de início do período letivo referente a este processo seletivo, caso haja desistência de algum candidato aprovado.

5.11. O processo seletivo obedecerá ao cronograma descrito no Quadro 2.

Quadro 2. Sumário do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia 2023/1 (Edital 01/2023).

Atividade	Data
Período das inscrições	01/03/2023 a 06/03/2023 até as 13 horas
Homologação preliminar das inscrições e publicação da banca examinadora.	06/03/2023
Período de interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições (ANEXO VI) e solicitação de impedimento ou suspeição contra qualquer membro ou suplente da banca examinadora (ANEXO IX)	07 e 08/03/2023
Resultado dos recursos, homologação final das inscrições e divulgação dos horários de início das provas e os links de acesso para realização das provas.	09/03/2023
Prova de língua inglesa, prova de noções básicas de estatística e prova oral.	10/03/2023*
Resultado Preliminar da Seleção	11 a 12/03/2023
Período de Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo (Formulário disponível no ANEXO VI)	13 e 14/03/2023
Resultado dos Recursos e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 15/03/2023

* Sujeita a modificações de acordo com o número de candidatos inscritos no processo seletivo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1. O prazo para alegação de impedimento ou suspeição dos membros da banca consta no cronograma, no item 5.11, deste Edital (Quadro 2). A alegação de impedimento deverá ser feita **via e-mail** da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (ppga@ufj.edu.br), com justificativa fundamentada segundo uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei No. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, usando o formulário disponível no ANEXO IX. A relação dos docentes que compõem a Comissão de Seleção consta no ANEXO VII deste edital.

6.2. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não serão tolerados atrasos.

6.3. O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia – nível Mestrado será homologado pela Comissão Administrativa do PPGA, divulgado pela internet na página do programa (<https://posagronomia.jatai.ufg.br/>).

6.4. No resultado do processo seletivo, constará o CPF ou documento equivalente no caso de estrangeiros de todos os inscritos (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa, refletindo, dessa forma, o desempenho de cada candidato.

6.5. O prazo de recurso contra cada etapa do processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Agronomia, da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, nível Mestrado, obedecerá ao calendário do processo seletivo, conforme item 5.11.

6.6. O prazo de recurso ao resultado final preliminar do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados por comissão específica designada pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

6.7. Todo o processo de seleção será desenvolvido on-line e a divulgação de todas as informações ocorrerá a partir da data de publicação do Edital no site do programa - <https://posagronomia.jatai.ufg.br/>.

6.8. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas deste processo seletivo contidas

nos comunicados e neste edital.

6.9. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção.

6.10. A seleção de que trata este Edital será válida para matrícula no período letivo para o qual o candidato for aprovado.

6.11. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

6.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (ppga@ufj.edu.br), enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.13. O programa possui bolsas disponíveis para alunos pelas agências de fomento, sendo a concessão dependente da liberação de bolsas ocupadas e do fluxo dos discentes do Programa.

6.14. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria nº 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-graduação em Agronomia, da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Jataí, serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-graduação em Agronomia e comporão o acervo do repositório da Biblioteca.

6.15. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que poderão ter que apresentar seus resultados de pesquisas em eventos internos da UFJ.

6.16. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

6.17. O curso de Pós-graduação em Agronomia, nível Mestrado, terá duração máxima de 24 meses obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* em vigência na UFJ (Resolução CEPEC 1403/2016). Ao final do curso, será outorgado o título de Mestre em Agronomia ao aluno regular que cumprir todas as exigências estabelecidas no

Regulamento do Programa de Pós-graduação em Agronomia da UFJ (Resolução CEPEC nº 1567/2018).

6.18. Se houver dúvidas durante este processo, o candidato deve entrar em contato via e-mail da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (ppga@ufj.edu.br)

6.19. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Administrativa do PPGA juntamente com a Comissão de Seleção.

Jataí, 01 de março de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. Netto', with a large, sweeping flourish extending to the right.

Prof. Dr. Antônio Paulino da Costa Netto
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia
Universidade Federal de Jataí

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em
Agronomia



EDITAL Nº. 01/2023

Inscrição no Programa de Pós-graduação

Pretende solicitar bolsa? Sim ____ Não ____

Se autodeclara preto, pardo ou indígena? Sim ____ Não ____

Dados pessoais			
Nome Completo:			
Nome da mãe:			
Local de nascimento (Cidade/UF/País):		Data de nascimento:	
Nacionalidade:	Estado civil:		Nº de filhos:
RG:	Local e data de emissão:		CPF:
E-mail:	Endereço de Skpe:		
Endereço:			
Cidade/Estado/País:	CEP:	Telefone: ()	
Passaporte (se estrangeiro)	País, órgão e data de emissão	Data de entrada no país:	
Dados profissionais			
Trabalha: Sim ____ Não ____		Instituição:	Cargo:
Endereço do trabalho:			
Cidade/Estado/País:	CEP:		Telefone: ()
Se selecionado, manterá vínculo empregatício: Sim ____ Não ____		Nome, cargo e assinatura do superior:	
Se mantiver vínculo empregatício a liberação será: Parcial ____ Integral ____			

Opções de possíveis orientadores (Quadro I) (preenchimento obrigatório):

Orientador
Opção 1.
Opção 2.
Opção 3.

Assinatura

Local

/

/

/

Data

Parecer da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação

Resultado final: **deferido** **indeferido**

Comentários:

Assinatura e carimbo do Presidente

Local

/

/

/

Data

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro:

() preto

() pardo

() indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES/ PROPOSTA DE ATIVIDADES

Nome: _____ Data: _____

No espaço abaixo constam minhas experiências com pesquisa e proposta de atividades especificando com que pretendo trabalhar no Programa de Pós-graduação em Agronomia (Produção Vegetal), da UFJ.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

*Usar apenas as 25 linhas disponíveis no formulário

Assinatura: _____

ANEXO IV

PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

1. Produção Bibliográfica		Máximo 60 pontos			
1.1. Artigos publicados em periódicos*	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
1.1.1. Completos	(X)	(Y)	= (X x Y)		
1.1.1.1. A1	10,0				
1.1.1.2. A2	8,0				
1.1.1.3. B1	6,0				
1.1.1.4. B2	5,0				
1.1.1.5. B3	4,0				
1.1.1.6. B4	3,0				
1.1.1.7. B5	2,0				
1.1.1.8. Sem Qualis	1,0				
1.1.2. Artigos Completos aceitos para publicação em periódicos* ¹					
1.1.2.1. A1	5,0				
1.1.2.2. A2	4,0				
1.1.2.3. B1	3,0				
1.1.2.4. B2	2,5				
1.1.2.5. B3	2,0				
1.1.2.6. B4	1,5				
1.1.2.7. B5	1,0				
1.1.2.8. Sem Qualis	0,5				
1.1.2. Artigos Completos em tramitação em periódicos* ²					
1.1.3.1. A1	2,5				
1.1.3.2. A2	2,0				
1.1.3.3. B1	1,5				
1.1.3.4. B2	1,25				
1.1.3.5. B3	1,0				
1.1.3.6. B4	0,75				
1.1.3.7. B5	0,5				
1.1.3.8. Sem Qualis	0,25				
1.2. Trabalhos em eventos					
1.2.1. Completos	3,0				
1.2.2. Expandido	2,0				
1.2.3. Resumos simples	0,5				
1.3. Livros e capítulos					
1.3.1. Livros publicados ou organizados	15,0				
1.3.2. Capítulos de livros publicados	7,5				
1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)					
1.4.1. Jornal de notícias	1,0				
1.4.2. Revistas (Magazines)	1,0				
2. Produção técnica					
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares)	1,0				
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares)	1,0				

2.3 Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos	1,0				
3. Orientações Concluídas					
3.1. Aperfeiçoamento/Especialização	2,0				
3.3. Graduação	1,0				
3.4. Iniciação científica	1,0				
3.5. Orientações de outra natureza	1,0				
4. Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa					
4.1. Participação em Grupos de Pesquisa/CNPq	1,0				
4.2. Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1,0				
4.3. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1,0				
5. Dados complementares					
5.1. Participação em bancas examinadoras	0,5				
5.2. Participação em bancas de comissões julgadoras	0,5				
5.3. Participação em eventos	0,5				
5.4 Participação em Comissão Organizadora	0,5				
5.5.. Orientações em andamento	0,5				
Total para este segmento					
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA					
	Máximo 20 pontos				
6. Formação complementar	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
6.1. Curso de Especialização (<i>Lato Sensu</i> – mais de 360 horas)	10,0				
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0				
6.3. Cursos de Extensão (menos de 30 horas), Palestras, Mesa-redonda, Conferência.	0,5				
6.4. Bolsista de Iniciação Científica** – IC/PIBIC/PIVIC; PET; PROBEC/PROLICEM	6,0				
6.5. Bolsista de outra natureza (semestral)	1,0				
6.6. Monitoria (semestral)	1,0				
6.7. Estágio supervisionado (acima de 200 horas)	1,0				
Total para este segmento					
III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO					
	Máximo 20 pontos				
7. Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (por semestre)	0,5				
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação - a cada 32 horas ministradas)	0,5				
7.3. Experiência Técnica/Profissional (nível superior - por ano)	0,5				
Total para este segmento					
Observações: Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: http://lattes.cnpq.br) com base na produção do ano de 2014 em diante.					

* Qualis Ciências Agrárias;

**Por período de 1 (um) ano;

¹ No caso de artigo aceito para publicação, o mesmo deverá ser acompanhado de declaração de aceite, assinada pelo editor do periódico;

² No caso de artigo em tramitação o mesmo deverá ser acompanhado de declaração, assinada pelo editor do periódico, de que o artigo encontra-se em tramitação.

ANEXO V

EXEMPLO DE COMO APRESENTAR O CURRÍCULO LATTES, A PLANILHA DE PONTUAÇÃO (ANEXO IV) E OS COMPROVANTES DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO

Como exemplo, segue abaixo parte do currículo lattes do candidato. Neste caso, apenas a parte que se refere a artigos completos publicados em periódicos:

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. SILVA, D. D. A. ; Machado, C. G. ; **CRUZ, S. C. S.** ; VESPUCCI, I. L. ; ARAUJO, Y. J. D. . Temperatura e substrato para o teste de germinação de sementes de tamarindo. Espacios (Caracas), v. 38, p. 1-11, 2017.
2. **CRUZ, S. C. S.**; SENA JUNIOR, D. G. ; SANTOS, D. M. A. ; LUNEZZO, L. O. ; Machado, C. G. . Cultivo de soja sob diferentes densidades de semeadura e arranjos espaciais. Revista de Agricultura Neotropical, v. 3, p. 1-6, 2016.
3. Machado, C. G. ; Oliveira, S.C.de ; **CRUZ, S. C. S.** ; MENDONCA, N. G. . Biometria e Caracterização Morfológica de Sementes de Araticum Oriundas de Matrizes de Palminópolis, GO. Global Science and Technology, v. 9, p. 41-47, 2016.
4. Duarte, T. C. ; **CRUZ, S. C. S.** ; Soares, G. F. ; SENA JUNIOR, D. G. ; Machado, C. G. . Spatial arrangements and fertilizer doses on soybean yield and its components. Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental (Online) JCR, v. 20, p. 960-964, 2016.
5. SILVA, D. D. A. ; VESPUCCI, I. L. ; MATA, C. R. ; **CRUZ, S. C. S.** ; Machado, C. G. . QUALIDADE DE SEMENTES DE SOJA SUBMETIDAS A DOSES CRESCENTES DE CAL SUPER. Campo Digit@l (Faculdade Integrado de Campo Mourão), v. 11, p. 54-61, 2016.
6. SENEME, A. M. ; Machado, C. G. ; Martins C. C. ; **CRUZ, S. C. S.** . ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA PARA CONDUÇÃO DO TESTE DE GERMINAÇÃO EM SEMENTES DE ERVILHA FORRAGEIRA. Nucleus (Ituverava. Online), v. 13, p. 87-96, 2016.

6 Artigos

Exemplo: Preenchimento de Parte da Planilha de Pontuação Curricular (ANEXO IV)

1. Produção Bibliográfica		Máximo 60 pontos			
1.1. Artigos publicados em periódicos *	Peso	Quant.	Pontuação Declarada	Nº do comprovante	Conferência (Comissão)
1.1.1. Completos	(X)	(Y)	(X x Y)		
1.1.1.1 A1	10,0				
1.1.1.2 A2	8,0				
1.1.1.3 B1	6,0	1	6	1	
1.1.1.4 B2	5,0	1	5	2	
1.1.1.5 B3	4,0				
1.1.1.6 B4	3,0	1	3	3	
1.1.1.7 B5	2,0	3	6	4; 5; 6	
1.1.1.8 C	1,0				

* Qualis Ciências Agrárias

EXEMPLO DE COMO APRESENTAR OS CERTIFICADOS ENUMERADOS DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO NA PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Exemplo: Primeira página do artigo utilizada como comprovante da publicação (note que foi escrito no canto superior direito o número correspondente ao especificado na planilha de pontuação do currículo lattes (ANEXO IV) para esta publicação)



DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-1929/agriambi.v20n11p960-964>

Spatial arrangements and fertilizer doses on soybean yield and its components

Tiago C. Duarte¹, Simério C. S. Cruz¹, Guilherme F. Soares¹, Darly G. de Sena Júnior¹ & Carla G. Machado¹

¹ Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí/Programa de Pós-graduação em Agronomia, Jataí, GO. E-mail: tiagocamiloduarte@gmail.com (Corresponding author); simerio_cruz@yahoo.com.br; guilhermefsoares@outlook.com.br; darly.sena@gmail.com; carlagomesmachado@gmail.com

Key words:

Glycine max (L.)
twin rows
spacing
phosphorus
potassium

ABSTRACT

The aim with this study was to evaluate the effects of single- and twin-row spatial arrangements associated with different doses of fertilization on soybean yield and its components. The experiment was carried out at Federal University of Goiás, Campus of Jataí, in a split-plot randomized block design with 10 treatments and four replicates. Each plot corresponded to a dose of P and K fertilization (0, 50, 100, 200 and 400% of the recommended dose) and the subplots to two types of spatial arrangements: single and twin rows. The yield components evaluated were plant final population, number of pods and seeds per plant, number of seeds per pod, weight of a thousand grains and yield. The increase in fertilization dose, even at doses two and four times higher than recommendation, results in increased soybean grain yield for both studied arrangements. The single-row arrangement provides greater soybean yield, regardless of the dose of fertilization, although most of the production components were not negatively affected, except the population.

EXEMPLO: PRIMEIRA PÁGINA DO ARTIGO UTILIZADA COMO COMPROVANTE DA PUBLICAÇÃO



Vol. 38 (Nº 14) Año 2017. Pág. 4

Temperatura e substrato para o teste de germinação de sementes de tamarindo

Temperature and substrate for tamarind seed germination test

Deyner Damas Aguiar SILVA ¹; Carla Gomes MACHADO ²; Simério Carlos Silva CRUZ ³; Igor Leonardo VESPUCCI ⁴; Yuri Jorge Dutra de ARAUJO ⁵

Recibido: 27/09/16 • Aprobado: 15/10/2016

Conteúdo

- 1. Introdução
- 2. Material e métodos
- 3. Resultados e discussão
- 4. Conclusões
- Referências

RESUMO:

Devido a sua grande aplicabilidade, o tamarindo vem ganhando destaque em seu cultivo. Sendo que não existem procedimentos padronizados para o teste de germinação descritos na Regra de Análise de Sementes. O objetivo deste foi determinar a metodologia quanto ao substrato, temperatura e tempo de contagem para o teste de germinação. Os tratamentos foram quatro temperaturas e dois substratos dispostos em DIC, com dez repetições. Os dados foram submetidos a ANOVA e teste Tukey. O teste de germinação deve ser conduzido na temperatura de 30°C, no rolo de papel com primeira contagem e contagem final ao 9º e 25º dia.

Palavras-chave: *Tamarindus indica*, potencial fisiológico, IVG, IVE.

ABSTRACT:

Due to its wide applicability, tamarind has been gaining attention in its cultivation. Since there are no standardized procedures for the germination test described in Seed Analysis Rule. The objective of this was to determine the methodology as the substrate, temperature and timing for the germination test. The treatments were four temperatures and two substrates arranged in CRD, with ten repetitions. The data were submitted to ANOVA and Tukey test. The germination test should be carried out at 30 °C, the paper roll with the first and final count to the 9th and 25th.

Keywords: *Tamarindus indica*, physiological potential, GSI, ESI.

EXEMPLO: PRIMEIRA PÁGINA DO ARTIGO UTILIZADA COMO COMPROVANTE DA PUBLICAÇÃO**Cultivo de soja sob diferentes densidades de semeadura e arranjos espaciais**

Nº do certificado especificado na planilha de pontuação

3

Simério Carlos Silva Cruz¹, Darly Geraldo de Sena Junior¹, Danilo Marcelo Aires dos Santos¹, Leandro Oliveira Lunezzo¹, Carla Gomes Machado¹

¹ Universidade Federal de Goiás – UFG, Campus Jataí – CAJ, Jataí, Goiás, Brasil. E-mail: simerio_cruz@yahoo.com.br, darly.sena@gmail.com, dmaires@hotmail.com, carlagomesmachado@gmail.com

Recebido: 23/09/2015; Aceito: 25/12/2015.

RESUMO

A produtividade é definida pela interação entre a planta, ambiente e manejo. Dentre as práticas de manejo destacam-se a densidade de semeadura e o espaçamento entrelinhas. Objetivou-se com este trabalho avaliar o efeito de densidades e arranjos de plantas no desenvolvimento vegetativo e produtividade de grãos de soja. O delineamento experimental foi de blocos casualizados com quatro repetições em esquema de parcelas subdivididas. Nas parcelas foram alocados dois arranjos espaciais: convencional (45 cm entre fileiras) e fileira duplas (65 cm entre uma fileira dupla e outra e 25 cm entre as linhas dentro da fileira dupla). Nas subparcelas foram alocadas cinco densidades de semeadura (7, 10, 15, 19 e 22 sementes m⁻²). Cada subparcela foi composta por oito linhas com 5,0 m de comprimento. A cultivar utilizada foi a ANTA 82, com ciclo de aproximadamente 115 dias e hábito de crescimento semi-determinado. O arranjo espacial em fileiras duplas proporciona redução na altura das plantas, porém não interfere na produtividade de grãos de soja. O aumento da densidade de semeadura resulta em aumento da produtividade de grãos da soja independente do arranjo espacial entre plantas utilizado.

Palavras-chave: *Glycine max* (L.) Merrill, arranjo espacial, hábito de crescimento.

O candidato deve seguir apresentando os certificados conforme modelos acima para tudo aquilo que foi colocado na planilha de pontuação do currículo Lattes (ANEXO IV).

ANEXO VI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em
Agronomia



EDITAL Nº. 01/2023

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO 01/2023

Eu,, portador do CPF nº....., candidato inscrito no Processo Seletivo 01/2023 no Programa de Pós-graduação em Agronomia, nível de mestrado, venho, por meio deste, requerer a revisão dos resultados preliminar emitido na seguinte etapa:

- ☐ Indeferimento da inscrição
- ☐ Resultado preliminar das provas (apontar o motivo da contestação)
 - ☐ Prova de Inglês
 - ☐ Prova de Noções básicas de estatística
- ☐ Resultado preliminar da prova oral
- ☐ Avaliação do currículo
- ☐ Resultado final preliminar

Para instruir essa contestação, encaminho anexo(s) com as **justificativas fundamentadas**, apontando os fatos que levaram a tal e os elementos contextualizando as incorreções apontadas.

Jataí,..... de de 2023.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____/____/____

Por _____

ANEXO VII

Comissão de Seleção do PPGA		
1.	Prof. ^a Dr. ^a Carla Gomes Machado	Presidente
2.	Prof. Dr. Edésio Fialho dos Reis	Membro Titular
3.	Prof. Dr. Antônio Paulino da Costa Netto	Membro Titular
4.	Prof. Dr. Deivid Lopes Machado	Membro Titular
5.	Prof. Dr. Cláudio Hideo Martins da Costa	Suplente
6.	Prof. ^a Dr. Hildeu Ferreira da Assunção	Suplente

ANEXO VIII



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em
Agronomia



EDITAL Nº. 01/2023

“CHECKLIST” DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

	Ficha de inscrição (Anexo I)
	Termo de autodeclaração étnico-racial (quando for o caso; Anexo II)
	Registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (Somente para indígenas)
	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
	Cópia da carteira ou registro geral de identidade (RG)
	Passaporte, RNE ou documento similar (Para estrangeiros)
	Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens, exceto estrangeiros)
	Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
	Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente
	Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação
	Currículo Lattes comprovado
	Planilha de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo IV)
	Documento de intenção do empregador em liberar o candidato até o término do curso
	Carta de intenção (Anexo III)
	1 Foto 3x4 recente

ANEXO IX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em
Agronomia



EDITAL Nº. 01/2023

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DE
SOLICITAÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO DE QUALQUER MEMBRO OU
SUPLENTE DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO 01/2023**

Eu,, portador do CPF nº....., candidato inscrito no Processo Seletivo 01/2023 no Programa de Pós-graduação em Agronomia, nível de mestrado, venho, por meio deste, requerer a revisão dos resultado da solicitação de impedimento ou suspeição de qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora

.....
.....
.....
.....

Para instruir essa contestação, encaminho anexo(s) com as **justificativas fundamentadas**, apontando os fatos que levaram a tal e os elementos contextualizando as argumentos apontados.

Jataí,..... de de 2023.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____/____/____

Por _____